



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

Ano 2022

PROCESSO

Nº 257

INTERESSADO: Vereador Leonel Meneguete

PROJETO: Projeto de Lei nº 005 de 11 de novembro de 2022

ASSUNTO: Dispõe sobre a denominação da Rua Geraldo Sperandio.

| TRAMITAÇÃO | DIA/MÊS | VEREADORES PRESENTES | VEREADORES APROVAM PROJETO | VEREADORES REJEITAM PROJETO | VEREADORES ABSTÊM-SE DO PROJETO |
|--------------|------------|----------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| EXPEDIENTE | 16. 11. 22 | 8 | | | |
| 1ª DISCUSSÃO | 29. 11. 22 | 8 | 7 | - | - |
| 2ª DISCUSSÃO | 12. 12. 22 | 9 | 8 | - | - |

| TRAMITAÇÃO | VEREADORES CONTRÁRIOS AO PROJETO |
|--------------|----------------------------------|
| 1ª DISCUSSÃO | |
| 2ª DISCUSSÃO | |

| TRAMITAÇÃO | PEDIDO DE VISTAS (VEREADORES) |
|--------------|-------------------------------|
| 1ª DISCUSSÃO | |
| 2ª DISCUSSÃO | |



FOLHAS
Nº 01

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 005, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação da Rua Geraldo Sperandio.

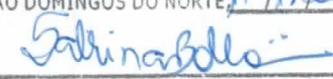
A Câmara Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º A Rua localizada na Comunidade Rancho Fundo, Zona Rural deste Município, com início na Rodovia Estadual ES-80 e término no Campo de Futebol, passa a denominar-se Rua Geraldo Sperandio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Em 08 de novembro de 2022.


LEONEL MENEGUETE
VEREADOR

| | |
|---|--|
| P R O T O C O L O | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE |
| | Nº 257 FLS. 031.V LIVRO 04 |
| | SÃO DOMINGOS DO NORTE, 11/11/22 |
| |  FUNCIONÁRIO |



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei incluso, que tem por objetivo dispor sobre a denominação da Rua localizada na Comunidade Rancho Fundo, Zona Rural deste Município, com início na Rodovia Estadual ES-80 e término no Campo de Futebol.

O nome da referida Rua foi escolhido pelos próprios moradores da localidade, conforme abaixo-assinado em anexo.

Ressalta-se que este Projeto é de grande importância para as pessoas que residem na Comunidade, pois além de ajudar a contar a história do local e homenagear um ente querido, também facilita o endereçamento postal.

Ante ao exposto, apresentamos a proposição no aguardo do pronto acolhimento do colegiado desta Corte Legislativa.

Sala das sessões,
Em 11 de novembro de 2022.

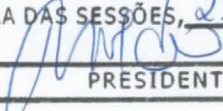
LEONEL MENEGUETE
VEREADOR

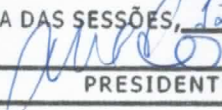
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 15/2022
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

AS COMISSÕES PERMANENTES
SALA DAS SESSÕES
EM 16 / 11 / 2022

PRESIDENTE

APROVADO EM Primeira
DISCUSSÃO POR unanimidade
7 FAVORÁVEIS — CONTRÁRIOS
— ABSTENÇÕES 1 AUSÊNCIAS
SALA DAS SESSÕES, 29/11/22

PRESIDENTE

APROVADO EM segunda
DISCUSSÃO POR unanimidade
8 FAVORÁVEIS — CONTRÁRIOS
— ABSTENÇÕES — AUSÊNCIAS
SALA DAS SESSÕES, 12/12/22

PRESIDENTE

Estado : ESPIRITO SANTO
Município: SÃO DOMINGOS DO NORTE

Comarca : SÃO DOMINGOS DO NORTE
Distrito : SEDE

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro No. 03-C Fls. No. 141 sob número 806 de registros de óbitos, consta o de GERALDO SPERANDIO, falecido aos quatorze dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e nove, às 23:30 horas, no domicílio próprio, em Rancho Fundo, zona rural deste Município, do sexo masculino, de cor branca, natural de Colatina, de profissão Lavrador Aposentado, residente em Rancho Fundo, zona rural deste Município, com 69 anos de idade, de estado civil Casado e sendo filho de BATISTA SPERANDIO e CLOTILDES BORGHI SPERANDIO. O atestado de óbito foi apresentado em Cartório no dia 15 de Janeiro de 1999, por ZEDMILTO SPERANDIO, e estava assinado pelo mesmo e por duas testemunhas idônias e que deu como causa da morte IGNORADA, sem assistência médica. O sepultamento foi feito no cemitério Rancho Fundo - São Domingos do Norte - ES.

OBSERVAÇÕES: O extinto era nascido em data de 02/09/1929 e casado civilmente com ZENIRA TREVISANI SPERANDIO, conforme termo de casamento lavrado no livro nº 05-B, folhas 16 sob nº 1.216 de ordem deste Cartório. Não deixou bens a inventariar. Era eleitor. Deixou 8 filhos maiores

O referido é verdade e dou fé.

São Domingos do Norte, 15 de Janeiro de 1999.

Wandy Wolz
WANDY WOLZ
OFICIAL

Nilson Gomes de Brito
SUBSTITUTO
CPF 850031317-04



27570183/0001-37

COLATINA CARTORIO DE NOTAS
E REGISTRO CIVIL

RUA SAO SALVADOR 42
SÃO DOMINGOS - CEP 28701

COLATINA - ES

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte - ES

Nós, abaixo-assinados, moradores da Comunidade Rancho Fundo, solicitamos a Vossa Excelência que seja apreciado por essa Augusta Câmara Municipal, o nome que sugerimos para a Rua localizada na referida Comunidade, qual seja, **Rua "Geraldo Sperandio"**, com início na Rodovia Estadual ES-80 e término no Campo de Futebol.

São Domingos do Norte - ES, 10 de março de 2022.

| NOME | ASSINATURA | CPF |
|--------------------------|--|-------------|
| Edson Sperandio |  | 11660144195 |
| Milton F. de S. F. F. F. |  | 09880909750 |
| Bruno Mendes |  | 12421757731 |
| Lauri O. S. S. S. |  | 07786856789 |
| Francisco |  | 00278017788 |
| Anselmo Marquesim |  | 08585641731 |
| Cristiano Marquesim |  | 0802344200 |
| Antonio F. de S. S. |  | 08930565700 |
| Edson Sperandio |  | 08930565700 |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

FOLHAS
Nº 06

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER OFERECIDO ANTE AO PROJETO DE LEI Nº 005, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA GERALDO SPERANDIO”, DE AUTORIA DO VEREADOR LEONEL MENEGUITE.

Visa o presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador Leonel Meneguete, dispor sobre a denominação da Rua Geraldo Sperandio, localizada na Comunidade Rancho Fundo, Zona Rural, deste Município.

De acordo com a justificativa e o abaixo-assinado apresentado, o nome da referida Rua foi escolhido pelos próprios moradores da localidade.

Outrossim, além de ajudar a contar a história do local e homenagear um ente querido, a nomenclatura também facilita o endereçamento postal.

É o relatório.

Opino.

Primeiramente, insta salientar que em consonância com o art. 35, inciso I e art. 41, inciso I e § 1º do Regimento Interno:

Art. 35. Cabe às Comissão Permanentes, em razão da matéria de sua competência, e às demais Comissões, no que lhes for aplicável:

I- discutir e votar as proposições que lhes forem distribuídas e sujeitas à deliberação do Plenário;

[...]

Art. 41. Compete à Comissão de Justiça e Redação:

I- manifestar-se sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de proposições sujeitas à apreciação da Câmara ou de suas Comissões, para efeito de admissibilidade e tramitação;

[...]

§ 1º É obrigatória a audiência da Comissão de Justiça e Redação sobre todos os processos que tramitam pela Câmara, ressalvados os que explicitamente tiverem outro destino por este Regimento.

[...]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

A Carta Magna eleva os Municípios a uma posição de primeira grandeza no cenário jurídico pátrio, doando-lhes de autonomia para legislar de assuntos de seu interesse, nos termos do art. 30, inciso I. Vejamos:

Art. 30. Compete aos Municípios:
I - legislar sobre assuntos de interesse local;
[...]

No mesmo sentido, a Lei Orgânica reproduzindo por simetria o comando constitucional, estipula em seu art. 19, inciso I:

Art. 19. Compete privativamente ao Município, prover tudo o que diz respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, dentre outras, as seguintes atribuições:
I - legislar sobre assunto de interesse local, especialmente sobre:
[...]

Ademais, considerando que o Projeto em análise trata de denominação de logradouro público, se faz necessário observarmos com o art. 26, incisos X da Lei Orgânica Municipal, conforme segue abaixo:

Art. 26 Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, não exigida esta para os casos de competência exclusiva do Poder Legislativo, dispor sobre todas as matérias da competência do Município, especialmente sobre:

(...)

X - denominação e alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

(...)

No mesmo sentido, o art. 95 do Regimento Interno desta Casa de Leis estabelece que:

Art. 95. Destinam-se os projetos de lei a regular matérias de competência do Poder Legislativo, com a sanção do Prefeito Municipal, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica Municipal.

Pois bem. A competência para a propositura está em plena consonância com as regras delineadas acima.

No mais, o projeto não apresenta qualquer afronta a dispositivo legal e constitucional, motivo pelo qual, na condição de Relator, manifesto-me pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 005, de 11 de novembro de 2022.

É o voto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

FOLHAS

Nº 08

Ante ao exposto, esta Comissão de Justiça e Redação manifesta-se pela aprovação do Projeto de Lei em pauta, nos termos do voto do Relator.

Em tempo, solicitamos aos nobres Edis que acompanhem nosso Parecer.

Sala das Comissões,

Em 29 de novembro de 2022.

ISRAEL STAUFFER SCHERRER

Presidente

DANILO HENRIQUE BALLARINI

Relator

LEONEL MENEGUETE

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

BOLETIM DE VOTAÇÃO

PROJETO: de lei nº 005

DATA: 11 / 11 / 2022 AUTOR: Vereador Leonel Meneguite

| VEREADORES | 1ª DISCUSSÃO DIA <u>29/11/2022</u> | | | 2ª DISCUSSÃO <u>12/12/22</u> | | | | |
|---------------------------|------------------------------------|-----------|-----------|------------------------------|-----------|-----------|-----------|----------|
| | FAVORÁVEL | CONTRÁRIO | ABSTENÇÃO | AUSÊNCIA | FAVORÁVEL | CONTRÁRIO | ABSTENÇÃO | AUSÊNCIA |
| AGUIMAR CELANTI | | | | X | X | | | |
| AMILTON JOSÉ TREVIZANI | X | | | | X | | | |
| CARLOS ALBERTO FERREIRA | X | | | | X | | | |
| DANILO HENRIQUE BALLARINI | X | | | | X | | | |
| ISRAEL STAUFFER SCHERRER | X | | | | X | | | |
| LEONEL MENEGUITE | X | | | | X | | | |
| SÉRGIO LUIZ TAMANINI | X | | | | X | | | |
| VANILDO SALVADOR | X | | | | X | | | |
| TOTAL DE VOTOS | 7 | - | - | 1 | 8 | - | - | 1 |

RESULTADO FINAL: (X) APROVADO POR UNANIMIDADE

() APROVADO POR MAIORIA

() REJEITADO POR UNANIMIDADE

() REJEITADO POR MAIORIA

FOLHAS
Nº 09

NILDO CARLOS PECEMILIS
Presidente